REVOGADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

[Revogado pela Portaria TRT3/GP 100/2026]

PORTARIA GP N. 300, 10 DE SETEMBRO DE 2025

Altera a Portaria GP n. 169, de 6 de março de 2024, que designa os membros do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (NUPEMEC-JT), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para o biênio 2024/2025.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as alterações promovidas pela Resolução GP n. 285, de 1º de setembro de 2025, na Resolução GP n. 169, de 6 de março de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a composição do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (NUPEMEC-JT) à realidade fática e funcional; e

CONSIDERANDO o Decreto n. 12.002, de 22 de abril de 2024, que estabelece normas para a elaboração, redação, alteração e consolidação de atos normativos, bem como as diretrizes do Manual de Padronização de Atos Administrativos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 300, de 10 de setembro de 2025. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4305, 10 set. 2025. Caderno Administrativo, p. 2.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

Art. 1º Ficam revogados os seguintes dispositivos da Portaria GP n. 169, de 6 de março de 2024:

I - o inciso XIII do art. 1º que designa a juíza do trabalho Liza Maria Cordeiro; e

II - o inciso XV do art. 1º que designa o juiz do trabalho Fábio Gonzaga de Carvalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 300, de 10 de setembro de 2025. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4305, 10 set. 2025. Caderno Administrativo, p. 2.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial